

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo que Conduziu à
Venda e Resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)**

2.^a Reunião
(11 de fevereiro de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a reunião às 18 horas e 42 minutos.

Foi discutido e rejeitado um requerimento, apresentado pelo Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), solicitando uma auditoria externa e independente à gestão do BANIF, tendo usado da palavra, além daquele orador, os Deputados Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Jorge Lacão (PS).

No âmbito de uma proposta de deliberação sobre metodologia dos trabalhos da Comissão, apresentada pelo PS, usaram da palavra os Deputados Jorge Lacão (PS), Luís Marques Guedes (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE).

Foi ainda aprovado o Regulamento da Comissão.

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 8 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, estando presentes todos os grupos parlamentares que integram a Comissão, pelo que estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 42 minutos.

Srs. Deputados, antes de iniciarmos a nossa ordem de trabalhos, quero que dar algumas informações.

Em primeiro lugar, vai ser distribuída a todos os Deputados, para os efeitos que entendam por convenientes, alguma correspondência de cidadãos que se dirigiram por correio eletrónico especificamente a esta Comissão.

Em segundo lugar, quero informar que, nos termos da lei, os membros da Comissão de Inquérito devem preencher uma declaração de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses relativamente ao objeto da Comissão e, portanto, vai ser distribuído esse documento, que os Srs. Deputados farão o favor de assinar e devolver aos serviços.

Foi-me solicitado pelo Sr. Deputado Jorge Lacão que suscitasse o seguinte problema: o Partido Socialista tem propostas para o Regulamento da Comissão, cuja discussão consta do primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, que têm implicações com a metodologia a seguir e, portanto, o Sr. Deputado Jorge Lacão pediu-me que submetesse à Comissão a questão de saber se haveria consenso para que se discutissem esses aspetos metodológicos antes da discussão do Regulamento.

Creio que entendi bem a solicitação do Sr. Deputado, mas, em todo o caso, o Sr. Deputado fará a interpretação autêntica, pelo que lhe dou a palavra.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, compreender-se-á melhor este pedido se a proposta de deliberação, que acabou de chegar ao Sr. Presidente, pudesse ser distribuída, porque ela tem tudo a ver com a metodologia dos trabalhos e o Regulamento já decorre dessa metodologia, não tem mistério nenhum, pelo que seria mais racional discutir a metodologia primeiro e o Regulamento a seguir.

Portanto, gostaria que houvesse esta inversão dos pontos da ordem de trabalho e que o Sr. Presidente providenciasse a distribuição do documento que agora entregámos na Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos aqui dois documentos para distribuir.

Dois documentos que a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua fez chegar à Mesa com propostas de audições e de documentação a solicitar, e temos esta proposta de deliberação que tem a ver com metodologia de trabalho da Comissão, subscrita por Deputados do PS, do BE e do PCP.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, já agora, a talhe de foice...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD, aproveitando o ensejo de o Sr. Presidente ter referido os requerimentos do BE, apresenta também requerimentos a solicitar documentação e audições.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, sugiro que estes documentos sejam já fotocopiados e distribuídos e, enquanto isso, faremos uma pequena pausa.

Pausa.

Srs. Deputados, creio que podemos continuar a funcionar, sem necessidade de aprovar já o Regulamento, que tem a ver com os trabalhos que vamos prosseguir no inquérito parlamentar, mas, mesmo sem termos o Regulamento aprovado, estamos em condições de nos reger subsidiariamente pelo Regimento da Assembleia e começar a trabalhar.

Portanto, para além das propostas que estão a ser distribuídas, temos de analisar o requerimento apresentado pelo PSD na última reunião, propondo que seja promovida com carácter de urgência uma auditoria externa e independente à gestão do BANIF, à evolução do valor do banco e às medidas de recapitalização pelo Estado em janeiro de 2013, assim como à resolução do banco e à venda da respetiva atividade ao Banco Santander Totta.

Creio que podemos apreciar esta proposta, votá-la e depois prosseguiremos os trabalhos com a apreciação das propostas que, entretanto, deram entrada na Mesa.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim para, querendo, apresentar esta proposta.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD entende que o principal objetivo de uma comissão de inquérito, qualquer que ela seja, é o apuramento dos factos e os factos, mesmo antes da decisão que levou à constituição desta Comissão de Inquérito, são controvertidos e, inclusivamente, nas audições que já foram

feitas noutra comissão, designadamente na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, a responsáveis políticos e do Banco de Portugal, percebeu-se que há, de facto, uma visão completamente diferente dos factos.

Por isso, o nosso pedido de auditoria externa e independente tem como escopo fundamental um auxílio, que consideramos imprescindível, no apuramento da verdade do que se passou.

Atendendo ao decurso do tempo e, inclusivamente, sabendo que a Comissão pode sobrestar nos seus trabalhos durante o período da discussão em sede de especialidade do Orçamento do Estado, estamos dispostos a reduzir o objeto do nosso requerimento, mas julgamos que o ponto fundamental é que a auditoria seja feita por uma entidade verdadeiramente independente, não ligada a nenhum dos intervenientes no processo que levou à resolução do BANIF, e que faça o apuramento dos factos que nos parecem relevantes.

Não oferecemos, no requerimento nem nesta apresentação, nenhuma preferência por nenhuma entidade que possa ser, digamos assim, a mais competente para a realização dessa mesma auditoria, mas julgamos que este auxílio de uma auditoria externa e independente conferirá robustez aos nossos trabalhos e uma certeza que eles necessitam.

Não acreditamos em argumentos, que temos visto ser propalados nos vários debates que se têm realizado, não apenas no Parlamento mas em lugares adjacentes ao Parlamento no debate político, de que a auditoria externa e independente, por ser pedida pelo PSD, é menos capaz, menos viável, ou menos curial do que outros eventuais pedidos, que vão mais ou menos no mesmo sentido.

É exatamente nesse propósito que o Grupo Parlamentar do PSD declara a sua predisposição para apoiar qualquer requerimento, de qualquer grupo parlamentar, que vá no sentido da realização de uma auditoria externa

e independente a quaisquer factos, desde que o objeto, ainda que mais reduzido do que aquele que apresentamos, vá, digamos assim, num sentido relativamente coincidente como nosso, que é o do auxílio no apuramento da verdade dos factos, que é fundamental.

Na comissão de inquérito que antecedeu esta – e peço desculpa de estar novamente a falar nessa comissão, mas, inclusivamente, há muitos Deputados da atual Comissão de Inquérito que pertenceram ao elenco da comissão de inquérito ao BES/GES –, em relação a matérias desta natureza, não exatamente neste contexto mas em matérias que diziam respeito ao apuramento dos factos, houve sempre uma coincidência de vontades.

Ora, eu queria, desde já, fazer um apelo a todos os grupos parlamentares para que, em matérias que não tenham conotação política mas em que a imagem que damos aos portugueses é a de estarmos dispostos a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para apurar a verdade dos factos, não haja aqui controvérsia e disputa política e que, aqui, neste momento inicial, saibamos todos estar de acordo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tendo em conta o requerimento apresentado pelo PSD, o PCP mantém a posição que, no essencial, foi já transmitida e assumida no Plenário da Assembleia da República.

Assim, seria estranho que, agora, até num âmbito ainda mais alargado do que aquele que já foi definido para o funcionamento da Comissão, esta viesse a aprovar algo que havia sido rejeitado no Plenário apesar de, no Plenário, ser ainda num escopo ainda mais limitado, e mais estranho seria ainda que as comissões de inquérito se habituassem a este esquema de *outsourcing* das suas competências, o que nos parece de todo estranho,

principalmente tendo em conta que o apuramento dos factos que cabe a esta Comissão não se relaciona, necessariamente, com o tipo de apuramento de factos realizados por uma auditora externa, que seria, muito provavelmente, o tipo de entidade a contratar. Aliás, na verdade, o que verificámos na comissão de inquérito ao BES/GES foi que muitas destas auditoras externas são peritas em falsificar a verdade e não em denunciá-la e, portanto, estaríamos a colocar nas mãos daqueles que são um agente fundamental na deturpação da verdade a nossa interpretação de factos.

Cada grupo parlamentar definirá aquilo que, para si, deve ser entendido como referencial ou factual, nos termos do seu entendimento político e ideológico. Parece-nos que no âmbito de uma comissão de inquérito isso será, sem dúvida, muito mais adequado do que permitir que uma qualquer auditora externa, além de todas as questões que já coloquei sobre a externalização de um trabalho que deve caber a uma comissão de inquérito, venha ser ela a definir qual o contexto técnico que deveríamos considerar verdadeiro.

Por outro lado, o banco deve dispor de um conjunto de auditorias – aliás, elas terão de ter sido forçosamente realizadas, porque a lei assim determina –, que serão parte do nosso acervo documental, porque, certamente, elas serão pedidas a breve trecho, sendo que, inclusive, muitas delas, já são públicas.

No âmbito do trabalho do Banco de Portugal, se, eventualmente, o Banco de Portugal entender que devem ser feitas auditorias para o apuramento de algum facto que caiba no âmbito das tarefas do Banco de Portugal, e não certamente no âmbito do apuramento das responsabilidades políticas como numa comissão de inquérito, evidentemente que essas auditorias poderão ser instrumentos de trabalho para esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, esta proposta que o PSD aqui apresenta hoje já foi rejeitada em Plenário e é apresentada agora de uma outra forma – aliás, não é costume haver propostas que são rejeitadas em Plenário e, depois, voltem a ser apresentadas –, mudando um bocadinho o âmbito, mas os argumentos são os mesmos.

De facto, uma coisa é a necessidade de apoio técnico, de auxílio específico para tarefas específicas; outra coisa é contratar uma entidade externa para analisar a intervenção no BANIF, a evolução do BANIF, a resolução do BANIF e a venda do BANIF, porque esse é o âmbito da Comissão de Inquérito.

O que se está a fazer é criar uma «comissão de inquérito» externa e independente como se a Comissão de Inquérito não fosse capaz de avaliar as coisas de forma independente,...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... dizendo que na Comissão de Inquérito fica apenas o político, como se fosse, para já, possível delinear uma barreira entre o político e a verdade, como se o político não pudesse chegar à verdade, tentando desvalorizar o trabalho da Comissão de Inquérito.

Por isso, parece-me que este requerimento continua a não cumprir os objetivos, sobretudo porque faz um pedido de auditoria externa sem antes analisar as reais necessidades técnicas que os Deputados desta Comissão vão precisar e até pode ser leviano – e peço desculpa pela palavra –, porque está a assumir um compromisso financeiro enorme por parte da Assembleia da

República sem antes perceber que auditorias é que já existem e que necessidades técnicas é que são, de facto, identificadas ou não.

Por outro lado, acho que estabelecer um paralelo com a comissão de inquérito ao BES para pressionar esta proposta e este expediente é forçado e dá uma imagem falsa e errada do que foi a comissão de inquérito ao BES.

Eu lembro-me que, no caso do BES, tivemos acesso a duas auditorias, que foram muito importantes, pedidas pelo Banco de Portugal com um âmbito muito limitado, ou seja, tivemos acesso a uma auditoria a um esquema de triangulação complexo de obrigações e a uma outra, no âmbito do ETRICC, ao balanço consolidado de uma instituição.

Não houve auditorias ao processo de resolução do BES, não houve auditorias à evolução do BES, não houve auditorias à venda ou não venda nem ao plano que o Governo delineou para o Novo Banco...!

Portanto, é errado estabelecer um paralelo entre as auditorias externas que houve no caso do BES, solicitadas pelo Banco de Portugal, com objetos e objetivos muito delimitados, dizendo que, agora, se quer fazer uma auditoria externa a tudo.

Por isso, voltamos a rejeitar este requerimento. Ele é errado, sobrepõe-se à Comissão de Inquérito, desvaloriza-a. Voltamos a dizer: a Comissão de Inquérito tem de ter os recursos técnicos, mesmo que isso implique pedir auditorias independentes para resolver necessidades específicas que identifique. Mas a Comissão de Inquérito não vai é dizer *a priori* que precisa de recursos técnicos para analisar tudo! Isso até é desvalorizar o trabalho técnico que nós, Deputados, que estivemos na Comissão de Inquérito ao BES/GES, tivemos, para além das auditorias a que já me referi.

Deixemos a Comissão de Inquérito começar, vamos pedir as auditorias já existentes e criemos, agora, as condições para termos um apoio técnico especializado para nos ajudar nas operações que precisem de apoio técnico! E não para se substituírem à Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, este debate foi feito no Plenário, em grande medida, e sabemos quais foram as posições que todos os partidos assumiram, os que rejeitaram liminarmente qualquer tipo de exercício deste género, aqueles que apoiaram esta solução, como foi o caso do PSD e do CDS-PP, e aqueles que admitiram outro tipo de exercício.

O que dizemos é que mantemos a coerência relativamente à posição que exprimimos no Plenário. Recordo que assumimos uma posição de abertura a um exercício deste género, ou seja, a uma auditoria externa independente que pudesse avaliar este âmbito, ou outro, se outro for considerado mais adequado, e não nos parece que faça sentido mudar de posição agora na Comissão.

Convém, também, que, pelo que se lê na comunicação social e, eventualmente, nos documentos que estão a ser distribuídos agora — não sei se sim, se não —, a haver propostas supostamente alternativas, elas não sirvam apenas para limpar as posições de alguns partidos no Plenário, de alguma abertura a algum tipo de exercícios, e que sejam propostas concretas, porque aquilo que não pode acontecer é esta Comissão começar com um exercício de hipocrisia que é rejeitar o que se rejeitou no Plenário — certo, até aí há coerência —, mas depois aprovar qualquer coisa, porque algum grupo parlamentar, e não outros, disse que estaria disponível em Comissão para qualquer coisa que não fosse aquilo que o PSD estava a propor em Plenário.

Só não sou mais concreto já, porque ainda não tive oportunidade de ver a proposta que virá, mas se vier, direi, dentro da coerência da posição do CDS-PP, que também não votaremos contra essa outra qualquer coisa que

qualquer geringonça venha a ser capaz de fazer em alternativa a esta proposta que é articulada e que tem um fim conhecido desde o início.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Almeida, peço desculpa por começar já por si, por causa da história da geringonça... Isto é uma Comissão de Inquérito, vamos tentar manter um nível compatível com o grau de exigência que aqui nos trouxe.

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Fazemos um juramento e assumimos a responsabilidade de estar à altura de uma enorme questão que envolve o País, não é para virmos aqui esgrimir de forma simplificada argumentos de arremesso político de uns em relação aos outros.

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Convém que nos concentremos no essencial. E o essencial é o seguinte: em primeiro lugar, por razões de oportunidade, depois, por razões institucionais e, finalmente, por razões jurídicas, a proposta apresentada pelo PSD, e creio que acompanhada pelo CDS-PP pelo que se ouviu, não pode, a meu ver, ser aceite.

Em primeiro lugar, por razões de oportunidade: o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim apresenta o fundamento para o requerimento com o objeto apresentado ou com outro que viesse a ser considerado; o Sr. Deputado João Almeida diz avaliar com este âmbito ou com outro.

Srs. Deputados, então, consideram de uma importância relevante suscitar uma auditoria externa sobre um objeto que nem foram capazes de determinar qual fosse. Este ou qualquer outro!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não, não!

O Sr. Jorge Lação (PS): — Isto só indica que há aqui uma atitude que é completamente prematura em relação à evidência e a evidência é que esta Comissão tem de definir, claramente, quais são as necessidades de investigação que vai ter pela frente e, em função dessas necessidades, determinar quais são as necessidades técnicas que terá para apurar aquilo que considerar necessário apurar.

Ainda por razões de oportunidade não se pode suscitar um pedido de auditoria externa, quando a Comissão nem sequer fixou ainda, verdadeiramente, o objeto em relação ao qual vai orientar as suas avaliações.

Em segundo lugar, por razões institucionais: uma auditoria externa pressuporia inevitavelmente que uma entidade privada viesse a ter capacidade de avaliação de procedimentos de natureza institucional sejam, para além daqueles que estão de fora da órbita do Estado português, instituições do âmbito da União Europeia, provavelmente, seja o Banco de Portugal, que tem um estatuto de independência que, como todos sabemos, implica um respeito pelo grau de autonomia que lhe está legalmente conferido.

Portanto, uma entidade particular não tem poderes de autoridade para inquirir a partir de uma externalidade em relação a instituições relativamente às quais essa competência não lhe podia ser outorgada, nem nós o poderíamos fazer.

Depois, por razões jurídicas óbvias que os Srs. Deputados, a meu ver, deviam ter ponderado, porque nós estamos aqui no âmbito de uma lei. Há

uma lei que regula as competências das comissões de inquérito e essa lei determina no n.º 7 do artigo 16.º que «(...) as comissões podem requisitar e contratar especialistas para as coadjuvar nos seus trabalhos mediante autorização prévia do Presidente da Assembleia da República (...)».

Ora, se a Comissão de Inquérito, no desenvolvimento dos seus trabalhos – e, daqui a pouco, quando formos à metodologia voltaremos a falar disso –, sentir necessidade de ser assessorada, em termos de qualidade ultrapassando as nossas capacidades de averiguação enquanto Deputados aqui constituídos; se viermos a considerar que a assessoria de que o Parlamento pode dispor à partida – e quando falarmos da metodologia falaremos da possibilidade de contar com o apoio técnico dos membros da UTAO –; se, para além disso, algum outro tipo de avaliação se revelar necessário, então, teria de ser feita com toda a ponderação, a eventual contratação dessa função especialista, para coadjuvar a Comissão, o que teria de ser na órbita das orientações estabelecidas pela própria Comissão.

Ora, nada disto foi feito, nada disto está preparado e, manifestamente, nada disto foi pensado.

Portanto, Srs. Deputados, voltaremos ao tema quando chegarmos à fase da metodologia, mas, para concluir, por razões de oportunidade, por razões de responsabilidade institucional e por razões de delimitação da nossa competência jurídica, o requerimento do PSD, tal como foi apresentado, não pode ser por nós aprovado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Jorge Lacão que as considerações iniciais que fez não fazem qualquer sentido. Tem toda a razão ou, pelo menos, tem todo o direito de poder esgrimir a sua argumentação, como fez relativamente a uma

proposta, mas não tem de tentar impor argumentos de autoridade no início de uma Comissão de Inquérito, nem em comissão absolutamente nenhuma.

O Sr. Deputado tem tantos direitos e tantos deveres como qualquer outro Deputado. Aliás, eu já tive o prazer de ser vice-presidente de uma comissão de inquérito em que o senhor era presidente e nem sequer houve qualquer problema, porque, em termos de Mesa, sempre nos entendemos.

Mas, o Sr. Deputado tem uma tendência para, nestes momentos, gostar sempre de fazer esse tipo de proclamações, não sei bem para que efeitos... Fá-lo-á, com certeza, para outros efeitos, mas não o fará para condicionar a bancada do CDS-PP, nem este Deputado em concreto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, muito brevemente, quero apresentar dois pontos em relação à argumentação, que foi clara no que toca às suas intenções, expressada pelos representantes dos grupos parlamentares do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português.

Em primeiro lugar, começando pelo que disse o Sr. Deputado Jorge Lacão, não se confunda a possibilidade, quase que diria, dialogante, que foi por mim avançada logo no início da minha intervenção, de poder reduzir o objeto, com a ideia de não sabermos que objeto é que queríamos para uma eventual auditoria externa.

Foi uma disponibilidade, foi um ato de boa-vontade, de boa-vontade dialogante, que me parece que é fundamental numa comissão de inquérito e no início de uma comissão de inquérito, como se antevê que esta venha a ser, ou que se antevia, quase que me atrevo a dizer, até ao início desta reunião.

Aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD disse, pela minha voz, foi que estávamos disponíveis para negociar o objeto, eventualmente restringindo o objeto. Isto porquê? Exatamente porque no debate que foi feito no Plenário a este propósito também, ou com um objeto bastante similar ao que agora estamos aqui a tratar, um dos argumentos que foi avançado contra a auditoria externa e independente foi o do tempo. Foi dito, por mais do que um grupo parlamentar, designadamente, já agora, pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda, que não havia tempo.

Ora, tendo isso em consideração, o PSD disse que, eventualmente, poderia negociar uma diminuição do objeto, desde que alguns dos pontos fundamentais acabassem por ser focados.

Em relação à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tenho de dizer, Sr.^a Deputada, e lamento muito, que fiquei muito surpreendido com a sua intervenção, porque ela contradiz, de forma flagrante, aquilo que anunciou no debate parlamentar no Plenário.

Tenho aqui a ata e vou-lha ler. A Sr.^a Deputada, dirigindo-se ao Sr. Deputado António Leitão Amaro, diz: «Sr. Deputado António Leitão Amaro, vou-lhe dizer uma coisa: vai haver uma auditoria externa e ela será a primeira proposta que o Bloco de Esquerda fará dentro da Comissão de Inquérito, mas não aqui como um truque». Ou seja, a Sr.^a Deputada disse que a nossa proposta de auditoria externa e independente era um truque, mas avisou que a primeira proposta que o Bloco de Esquerda iria fazer era no sentido da realização de uma auditoria externa e independente.

Nós avisamos já que, se a Sr.^a Deputada avançar com uma proposta nesse sentido e se ela for séria, o Grupo Parlamentar do PSD estará ao seu lado e votará favoravelmente essa auditoria externa e independente. Estamos à espera que a Sr.^a Deputada cumpra a sua palavra! E a nossa disponibilidade é de tal forma abrangente que até pode ser uma auditoria externa «independente» e, eventualmente, até, realizada, por alguém cuja

independência não pode ser posta em causa, como por exemplo, o Sr. Prof. Francisco Louçã.

Se a Sr.^a Deputada quiser, nós também queremos e vamos para a frente no sentido de uma auditoria externa que cumpra aquilo que nos parece fundamental: apurar a verdade.

Mas, o que parece já concluir-se das intervenções dos grupos parlamentares do Partido Socialista e dos seus aliados da esquerda é o seguinte, e lamento ter de dizer isto e nunca pensei ter de o dizer na primeira reunião: os Srs. Deputados não querem uma auditoria externa independente, umas vezes por causa do tempo – e não estou a falar do clima –, outras vezes é porque há argumentos institucionais e jurídicos que servem, mais ou menos, ou seja, que são relativamente adaptáveis a quaisquer razões. Mas a verdadeira intenção é clara e é clara para toda a gente que está nesta sala e que nos está a ouvir fora desta sala: não estão interessados em apurar a verdade dos factos!

Se querem usar o rolo compressor da maioria logo na primeira reunião desta Comissão de Inquérito, acabando por maculá-la, eventualmente, até, de forma fatal, o Grupo Parlamentar do PSD apenas tem de dizer, em primeiro lugar, que lamenta muito estas posições, e, em segundo lugar, que, pela nossa parte, estaremos sempre na disposição de apoiar qualquer proposta que vá no sentido do apuramento da verdade dos factos que é o aquilo que nos traz aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria apenas repor aqui alguns argumentos.

Sempre defendemos, desde o primeiro dia em que comentámos o BANIF, que era preciso fazer uma auditoria externa independente e uma avaliação das operações ao BANIF. Sempre disse – e disse-o nesse debate do Plenário de que o Sr. Deputado tem a ata e, por isso, sabe – que não contavam com o Bloco de Esquerda para entregar milhões de euros a uma entidade privada para analisar um âmbito que nem estava definido.

Por isso, chegámos aqui a uma proposta que é a de convocar técnicos da UTAO, que são técnicos externos independentes e que podem analisar as operações.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Ah! É essa a auditoria externa independente?!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E até lhe digo já qual é o âmbito que eu – e isso esta na proposta e já pedi documentação nesse sentido – pretendo: analisar todas as operações que o BANIF fez acima de 1 milhão de euros desde o momento da sua recapitalização.

Pedi toda a documentação ao BANIF e é necessário que a UTAO, com o seu apoio técnico, possa fazer uma auditoria a essas operações. É um âmbito limitado, os técnicos estão cá e as duas propostas estão cá no primeiro dia da Comissão.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não foi isso que disse no Plenário!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Agora, não conte com o Bloco de Esquerda para contratar uma Price, uma KPMG ou uma Deloitte para vir fazer uma auditoria com um âmbito tanto ou mais abrangente do que o da Comissão de Inquérito; isso, eu sempre disse que não fazia.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Esse argumento não colhe!

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Se, entretanto, procurássemos encontrar uma solução que fosse barata para a Assembleia da República, flexível, porque está sempre cá, em qualquer momento, para responder às necessidades, e que, já agora, fosse inovadora, como são os técnicos da UTAO; se conseguirmos encontrar essa solução, acho até que isso pode agradar a quem queria uma auditoria externa independente, porque, mais do que uma auditoria externa independente, vão ter, agora, técnicos à disposição da Comissão, para, em cada momento, poder responder às necessidades que formos encontrando.

Esta é, quer queiramos quer não, a solução que melhor protege a Comissão e os seus prazos – porque estão a trabalhar em paralelo connosco – e que melhor protege a independência, porque não estamos a pedir a nenhuma entidade privada externa para vir auditar ou substituir-se à Comissão.

Por isso, sim, acho que esta é uma boa solução para cumprir um propósito: o de poder ter uma avaliação independente e técnica de operações de âmbito específico, neste caso, do BANIF.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre este ponto, creio estarmos em condições para proceder à votação do requerimento, apresentado pelo PSD.

Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PS, do PCP e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, os outros documentos que deram entrada na Mesa, os requerimentos apresentados pelo Bloco de Esquerda e pelo PSD, em boa verdade, não carecem de votação, porque trata-se de requerer audições e pedidos de documentação.

Em todo o caso, apesar de não ser necessário submetê-los à votação, pergunto se os Srs. Deputados querem dizer alguma coisa em sua apresentação.

O Sr. Deputado Jorge Lacão pede a palavra para que fim?

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, à guisa de interpelação, penso que, agora, é que faria sentido voltar à ordem de trabalhos, com a alteração dos pontos, para passarmos à parte da metodologia; porque tudo o resto já tem a ver com a metodologia.

Por razões de respeito pela precedência da proposta apresentada pelo PSD, que já vinha da reunião anterior, não vimos nenhuma dificuldade em que ela fosse discutida à cabeça, mas, agora, talvez pudéssemos voltar antes à ordem de trabalhos, com a proposta de alteração do ponto 2 para ponto 1.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em verdade, é o que vamos fazer, porque os requerimentos apresentados, quer pelo Bloco de Esquerda, quer pelo PSD, não carecem de ser submetidos à votação, uma vez que são pedidos de audiências e de documentação sobre os quais havia um entendimento, a menos que os Srs. Deputados considerem que o entendimento de que a Mesa estaria mandatada para aceitar os pedidos de documentação e as propostas de audições não seja válido.

Naturalmente que, depois de compulsadas, poderá haver uma deliberação global da Comissão.

Portanto, para além disto, o que teremos mais a deliberar é sobre a metodologia que consta de uma proposta apresentada pelo PS, pelo Bloco de Esquerda e pelo PCP.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Se o Sr. Presidente achar ser este o momento de me poder dar a palavra para o efeito, agradeço.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, já tinha pedido a palavra, pelo que o Sr. Deputado falará de seguida.

Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do PSD, quanto aos pedidos de documentação – e fizemos um pedido bastante extenso de documentação e penso que o do Bloco de Esquerda, embora só o tenha visto agora, também vai mais ou menos no mesmo sentido – acha conveniente, dado o calendário desta Comissão e o calendário orçamental, que o Sr. Presidente fizesse esses pedidos de documentação o mais rapidamente possível.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Lacão para apresentar a proposta de metodologia.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, a preocupação que tivemos ao apresentar esta proposta de deliberação, que tem tudo a ver com a metodologia da Comissão, foi, precisamente, a de podermos contribuir – não apenas nós, mas os vários subscritores da proposta em causa – para a

racionalidade dos trabalhos que agora se iniciam e, nesse sentido, como os Srs. Deputados podem ver nas propostas que se fazem – e vou passar a referi-las, ponto por ponto –, há essa preocupação de racionalidade.

Em primeiro lugar, reconhecendo, desde logo, a importância de aprovarmos hoje, segundo creio, o Regulamento da Comissão. Aproveito para dizer já, a propósito deste ponto e nos exatos termos em que está apresentada esta proposta de deliberação, que, se ela for aprovada tal como está feita, daqui decorrerá uma cirúrgica alteração à proposta de Regulamento tal como foi distribuída pela Mesa.

Os Srs. Deputados terão verificado que na proposta de Regulamento, e não vou discutir o Regulamento todo, cingindo-me apenas a este ponto, porque tem a ver com a proposta de deliberação que está a ser apresentada, há uma grelha de tempos para audição que confere os tempos distribuídos em três rondas, com a atribuição de tempos em cada ronda aos grupos parlamentares.

Ora, o nosso entendimento, que, aliás, creio não ser sequer especialmente inovador relativamente a procedimentos já ocorridos noutras comissões de inquérito, é o de reconhecer que nas comissões de inquérito, para além da realidade de grupos parlamentares, há a realidade efetiva do significado de cada Deputado membro da comissão de inquérito.

Portanto, não se pode, em sede de Regulamento, regulamentar os tempos de intervenção apenas na lógica da atribuição de tempos aos grupos parlamentares, mas, igualmente, conferindo aos Deputados, membros desta Comissão, a possibilidade de, a título individual se assim o entenderem, terem um tempo de intervenção nas fases das audições que vierem a ter lugar, e é assim que faz sentido a plenitude de funcionamento da Comissão.

Assim, a nossa sugestão, de acordo com o ponto 1 que apresentamos na deliberação, é uma ligeira correção na grelha de tempos, para que seja

considerada na terceira ronda a possibilidade da intervenção individual de Deputados.

O ponto 2, que apresentamos, é o da constituição de um grupo de trabalho. Como sabem, o grupo de trabalho, no âmbito do funcionamento das comissões de inquérito, está expressamente previsto na própria lei-quadro das comissões de inquérito, não é uma obrigatoriedade mas, sim, uma faculdade que as comissões de inquérito têm de o constituir, sendo que isso está expressamente previsto no artigo 10.º do regime jurídico dos inquéritos parlamentares, tendo o grupo de trabalho previsto, a nosso ver, uma vantagem, que é a de poder ir contribuindo, não a título vinculativo, mas de preparação de trabalho indiciário para o plenário da Comissão, da racionalidade dos procedimentos que a Comissão deva tomar.

Portanto, ao propormos a constituição de um grupo de trabalho, não se está a sonegar nenhuma competência ao plenário da Comissão de Inquérito, não se está a limitar qualquer possibilidade de iniciativa nesse mesmo plenário, está apenas a criar-se uma metodologia, no nosso entendimento e a contribuir para conferir uma racionalidade aos trabalhos.

Em que termos? Bom, desde logo, cometendo ao grupo de trabalho, uma vez constituído, se fosse constituído hoje, conforme se propõe, a incumbência de elaborar uma proposta de questionário indicativo.

O questionário indicativo também faz parte do regulamento das comissões de inquérito e é útil a dois títulos: é útil para servir de guião indicativo aos próprios Deputados membros da comissão de inquérito, que podem estruturar melhor as suas intervenções em função desse guião indicativo, desse questionário, mas também é muito relevante para as entidades que convidamos a vir depor, porque ser-lhes-á enviado, também para seu conhecimento prévio, o questionário indicativo, o que as habilitará, evitando chegarem à Comissão de Inquérito alegando não estarem

preparados para responder a matérias por não saberem que elas seriam objeto da inquirição de que poderiam vir a ser alvo.

Esta é, portanto, a utilidade da alínea *a*) do n.º 2, da nossa proposta.

Quanto à alínea *b*), onde se sugere propor, nos mesmos termos (termos indicativos e não vinculativos), o elenco das entidades a ouvir pela Comissão de Inquérito e a correspondente sequência, gostaria de dizer o seguinte: as iniciativas que alguns Srs. Deputados já apresentaram à Mesa relativamente a pedidos para o elenco das entidades a ouvir, bem como de documentação a solicitar – que é a matéria da alínea seguinte –, a nosso ver, poderá ser trabalhada no quadro deste grupo de trabalho para concorrer com todas as demais sugestões que resultem do próprio grupo do trabalho ou que cheguem ao grupo de trabalho nos próximos dias, para que resulte um acervo globalmente coerente e não apenas a soma das propostas individualmente apresentadas, tal como agora foi feito. Isto, evidentemente, não limita o elenco que já foi apresentado e que, de acordo com esta metodologia, seria integrado na proposta final que o grupo de trabalho apresentaria à Comissão.

Igualmente, se for caso disso, o grupo de trabalho poderá sugerir – e estão a ver, Srs. Deputados, como não temos nenhum *parti pris* relativamente à possibilidade de auditoria... – a possibilidade de auditoria, mas específica, sobre a avaliação de matérias que estiverem em curso na Comissão de Inquérito. Nessa melhor delimitação da matéria e em função de um bom fundamento, para poder haver alguma auditoria específica, como vêm não estamos em oposição quanto a essa possibilidade.

Finalmente, no ponto 3, prevalecemo-nos da possibilidade de sermos coadjuvados por técnicos qualificados, e, porque temos no quadro da Assembleia a UTAO, propomos, desde logo, que, com o assentimento do Sr. Presidente da Assembleia da República, os técnicos da UTAO possam vir a coadjuvar os trabalhos da Comissão, em particular para aqueles domínios

que lhe sejam atribuídos pela própria Mesa, no decurso dos trabalhos e de acordo com a nossa própria vontade, naturalmente.

É, portanto, esta a proposta de deliberação que apresentamos, da qual resultaria, basicamente, o seguinte: se ela for aprovada o grupo de trabalho deveria constituir-se imediatamente; o grupo de trabalho, dada a relativa celeridade e a compressão do calendário face aos trabalhos do Orçamento, deveria apresentar já as suas propostas, de acordo com esta metodologia, na próxima reunião da Comissão de Inquérito que o Sr. Presidente vier a marcar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, para não perder tempo e indo diretamente ao assunto, acho que parte do que aqui está pode ser aproveitado, mas, outra parte, com toda a franqueza, complica em vez de simplificar.

Se o Sr. Presidente me permite, até porque a proposta de deliberação agora apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Lacão, começa, obviamente, pela aprovação do Regulamento, e ele próprio também sugeriu, já, uma alteração ao Regulamento, eu tenho duas sugestões de alteração ao Regulamento, parecendo-me que uma delas resolve de uma maneira mais simples, penso eu, uma boa parte da sugestão do Deputado Jorge Lacão.

A primeira proposta de alteração é ao artigo 2.º – aqui não tem a ver com esta questão, mas é uma questão que nos parece fundamental e eu, desde já, a digo – sobre o quórum deliberativo e de funcionamento da Comissão, que obviamente não pode ser representado por três grupos parlamentares! Nós temos quatro grupos parlamentares na maioria que apoia o Governo e, portanto, sugiro o seguinte acrescento: entre os quais, pelo menos, um dos grupos que constituem a maioria de apoio ao Governo e um da oposição.

Acho que sem o contraditório, a Comissão não funciona, pura e simplesmente, como é evidente. Não vale a pena taparmos o Sol com uma peneira. Aliás, foi assim, em anteriores comissões de inquérito, porque nunca houve quatro grupos parlamentares a apoiar um Governo, como existe atualmente.

A segunda questão tem a ver com o seguinte: eu tinha já gizado propor que no artigo 3.º (Composição e competência da Mesa), dando corpo à prática normal de funcionamento das comissões e também da comissão de inquérito – e relembro que o n.º 1 refere que «A Mesa é composta pelo Presidente e dois Vice-Presidentes» e que o n.º 2 refere que «Compete à Mesa a organização dos trabalhos» – um n.º 3 ou o n.º 2 passar para n.º 3 e intercalar um número que diga: «A Mesa reúne em composição alargada com os Deputados referidos no n.º 1 e os Deputados coordenadores de cada grupo parlamentar.», e aqui está o grupo de trabalho, que é o grupo de trabalho correto, do meu ponto de vista, que, no fundo, é o que o Deputado Jorge Lacão está a propor quando, na prática, o funcionamento das comissões no Parlamento já tem tradicionalmente esta lógica de grupo de trabalho com representação plural de todos os grupos parlamentares, através das chamadas reuniões alargadas da Mesa com os coordenadores dos grupos parlamentares.

Eu acho que com este tipo de alterações ao Regulamento pode, em boa medida, resolver-se, ou melhor, substituir-se, do meu ponto de vista sem complicar muito mais as coisas, a proposta do Sr. Deputado Jorge Lacão.

Voltando, agora, à proposta do Sr. Deputado, como já disse, por parte do PSD, com estas duas alterações, que sugiro, a primeira inevitável, do meu ponto de vista, a segunda, no fundo, para tornar regulamentar o que é uma prática adquirida no funcionamento das comissões e que também deve ser no funcionamento desta, nós concordamos com este ponto 1 sobre o Regulamento da Comissão.

Quanto ao ponto 2 onde se propõe a constituição de um grupo de trabalho, eu propunha que deixasse de ser grupo de trabalho e passasse a constar: cometer à reunião alargada da Mesa estas competências que aqui estão.

Relativamente às alíneas das competências as sugestões que faria são as seguintes: quanto à alínea *a)* sobre a proposta de questionário indicativo, como sabemos, nos termos da lei, o questionário tem de ver com a estrutura do relatório e não com o funcionamento da comissão de inquérito, e eu oponho-me a que seja com o funcionamento da comissão, com toda a franqueza.

Era o que faltava que nos condicionássemos, ainda que eu perceba que não é essa a intenção do Sr. Deputado Jorge Lacão, até porque a parte final da alínea explícita que não essa a intenção.

Então, o que se deve é clarificar que a lógica do questionário indicativo – e nós concordamos se isso ficar – será para efeitos de estruturação do relatório. Aí, com certeza, vejo que possa haver vantagem, porque isso ajuda muito o trabalho do relator e ajuda muito a arrumação, o que também vai muito ao encontro da preocupação do Sr. Deputado Jorge Lacão, digamos assim, das orientações das inquirições que vamos aqui fazer, mas que fique claro que é para efeitos de estruturação do relatório.

Quanto à alínea *b)* o que eu propunha era que também a reunião da Mesa alargada propusesse, em vez de se dizer o elenco das entidades a ouvir, porque, como o Sr. Presidente bem recordou, tinha ficado já adquirido – e eu espero que a maioria não imponha agora coisa diferente – que não haverá, por uma questão de princípio, uma seleção das propostas das entidades que vão ser ouvidas, que não haja essa seleção, que não haja essa tentação de restringir por parte da maioria as propostas da oposição, porque, falemos claro, é isso que está aqui em causa.

Assim, sugiro que também que a reunião da Mesa alargada tenha competência para – alínea *b*) – «Propor, nos mesmos termos, a programação da sequência das entidades a inquirir;». E não é das entidades a ouvir; é das entidades a inquirir, porque nós não fazemos aqui audições para ouvir as pessoas. Nós inquirimos as pessoas! Esta é uma comissão de inquérito e, portanto, a terminologia parece importante.

Quanto à alínea *c*) eu, pura e simplesmente, retirava-a, porque, com toda a franqueza, acho que tudo aquilo que os grupos parlamentares e os Srs. Deputados apresentem como requerimento de solicitação de documentação para esclarecimento de determinado tipo de factos, por princípio, a menos que a Mesa entenda que não faz sentido, que exorbita das competências da Comissão, tudo deve estar aprovado por natureza e não deve haver ninguém a fazer a triagem relativamente aos elementos documentais e de informação a solicitar.

Quanto à alínea *d*) não vejo problemas e tenho pena que não se possa – aliás, isso já foi chumbado e não vale a pena continuar com essa querela – pedir uma auditoria compreensiva sobre todos os aspetos económico-financeiros que rodeiam este caso do BANIF, mas, obviamente, que quem quer o mais quer o menos e, portanto, sugiro que possa também ser a reunião alargada da Mesa a sugerir a realização de auditorias específicas para melhor avaliação, com certeza, e não vejo aí nenhum embaraço.

Por último, quanto ao ponto 3, com toda a franqueza, para não perder muito tempo, eu diria apenas o seguinte: é evidente que, do ponto de vista do PSD, qualquer requisição à UTAO só pode acontecer depois do processo orçamental. Era o que faltava que a UTAO fosse desviada do seu objetivo primordial, que é dar apoio ao processo orçamental, ainda por cima num período em que a Assembleia entra na discussão orçamental, e que a maioria impusesse que havia técnicos da UTAO que seriam afastados do seu *core business* para vir apoiar a Comissão.

Portanto, não nos oporemos a que possa ser aprovado este ponto, desde que fique claro que isto só acontecerá depois de discutido e votado o Orçamento do Estado na Assembleia da República, porque a UATO é muito necessária, do nosso ponto de vista, em termos da sua tecnicidade e da sua independência, para apoiar os trabalhos orçamentais – como o próprio nome indica: Unidade Técnica de Apoio Orçamental – que tem como calendário preferencial e principal da sua atividade o período de análise orçamental em que o Parlamento já entrou e entrará aceleradamente nas próximas três ou quatro semanas, pelo que, a partir daí, não haverá oposição da nossa parte.

Portanto, com estas alterações, Sr. Presidente, se houver aquiescência da parte do Sr. Deputado Jorge Lacão e dos outros Srs. Deputados subscritores, nós estaremos de acordo com o proposto; se não for o caso, votaremos em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lacão, permitam-me que faça uma observação de natureza jurídico-formal ao que disse o Sr. Deputado Marques Guedes.

O Sr. Deputado referiu-se à maioria e à oposição, fazendo uma consideração política, que é sua e que é legítima, mas o que determina a lei que regula o estatuto da oposição – creio, aliás, que o Sr. Deputado participou nessa discussão – é que há partidos representados no Governo e partidos não representados no Governo, o que significa que, juridicamente, nós só temos um partido do Governo, que é o Partido Socialista.

Mas acho que podemos pacificar a questão de uma maneira muito simples: eu percebi a preocupação do Sr. Deputado e ela resolver-se-á de uma forma muito simples, dizendo que a Comissão só pode funcionar e deliberar com a presença de mais de metade Deputados em efetividade de funções, desde que eles representem, pelo menos, quatro grupos parlamentares, porque Os Verdes não fazem parte da Comissão, e o

problema, creio, ficará resolvido. Portanto, podemos fazer a exigência de quórum com a presença de quatro grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gosto muito do rigor e, em bom rigor, nós estamos aqui ao abrigo de um regime jurídico próprio e esse regime jurídico próprio desconhece a natureza de Deputados das oposições, da maioria ou do que quer que seja... Aqui, somos Deputados com estatuto igual, independentemente do que somos no Plenário ou nas outras funções.

Dito isto, vou procurar os pontos de aproximação, sem deixar de esclarecer o seguinte: o questionário indicativo, Sr. Deputado Marques Guedes, é um equívoco seu; o questionário indicativo está expressamente previsto no regime jurídico das comissões de inquérito.

Portanto, não sou eu que tenho uma intenção sobre o questionário indicativo, nem sou eu que inventei o que quer que seja, e o que diz o regime jurídico das comissões de inquérito sobre o questionário é muito simples: «A Comissão pode orientar-se por um questionário indicativo formulado inicialmente...».

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pode! Pode!

O Sr. **Jorge Lacão** (PS): — Exato! É uma faculdade!

Portanto, o que estamos aqui a propor é uma faculdade, não em vista daquilo que vier a ser o relatório – e, certamente, também terá um efeito útil na estruturação do relatório –, mas para efeitos da própria orientação da Comissão, se a Comissão assim o entender.

Quanto à questão de reunirmos em grupo de trabalho ou em Mesa alargada, que vai dar ao mesmo do ponto de vista prático, Sr. Deputado

Marques Guedes, não é aí que nos vamos dividir, porque o que se pretende é criar uma espécie de *task force* nesta fase inicial que possa ajudar a preparar a boa metodologia para o funcionamento do plenário da Comissão, e, portanto, nesse ponto, estamos inteiramente disponíveis para ser em Mesa alargada ou com a formação de grupo de trabalho, porque, na prática, vai dar ao mesmo, e não há aí nenhuma dificuldade.

Relativamente à questão da temporalidade da chamada ou da convocação possível de técnicos da UTAO, é evidente, Sr. Deputado Marques Guedes, que não me passava pela cabeça de ninguém, suponho eu, à volta desta mesa, que restringíssemos a utilidade da função da UTAO durante o período de discussão do Orçamento do Estado. Portanto, só depois de esgotado o ciclo orçamental...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Ótimo!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — ... é que faz sentido poder contar com os técnicos da UTAO nesta Comissão.

Dito isto, creio que quanto ao Regulamento este ponto sobre a chamada de técnicos da UATO não mereceu divergências – e se eu estiver a lavrar em erro aceitarei ser corrigido; relativamente ao ponto 2 sobre elaborar a proposta de questionário indicativo, o que aqui se propõe é exatamente conforme o que diz o regime jurídico, mas não me parece, então, no rescaldo, que possa haver divergências sobre isso; relativamente à alínea *b*) propor o elenco das entidades a ouvir pela comissão de inquérito na versão de grupo de trabalho ou de mesa alargada, a mesma coisa; sobre indicar o acervo dos elementos documentais a mesma coisa; e a questão da UTAO já está esclarecida.

Portanto, para sintetizar, porque o que interessa aqui é um clima de colaboração em tudo o que for possível, creio que, feitos estes

esclarecimentos, só restará saber se temos grupo de trabalho autónomo ou se temos Mesa alargada, mas isso deixo à sensibilidade dos restantes grupos parlamentares, porque o propósito concretiza-se de uma forma ou de outra.

O Sr. **Presidente**: — Tenho de pedir desculpa ao Sr. Deputado João Almeida, porque se tinha inscrito antes do Sr. Deputado Jorge Lacão, mas eu deixei-me influenciar por este diálogo de proximidade e dei-lhe a palavra quando a devia ter dado ao Sr. Deputado João Almeida.

Com um pedido de desculpas, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está aceite, Sr. Presidente.

Relativamente a esta matéria os Srs. Deputados Luís Marques Guedes e Jorge Lacão já sintetizaram o que está em causa e, por isso, quero apenas dizer que, da minha experiência em outras comissões de inquérito, o questionário é uma faculdade e eu já ouvi mais inquiridos a dizerem que não se pronunciavam, porque determinada questão não estava no questionário que lhes tinha sido remetido, do que o contrário. Portanto, a experiência que tenho é exatamente a contrária da que foi referida.

Por outro lado, acho que é benéfico para a Comissão de Inquérito não termos questionário, mesmo que seja indicativo... É que já me aconteceu ter vários inquiridos a responderem, dizendo-me: «Sr. Deputado, essa pergunta eu não sabia, porque não vinha no questionário que me mandaram quando me convocaram...!»

Portanto, é muito fácil a um inquirido não responder se isso não estiver no questionário e é muito difícil para nós conseguirmos fazer um questionário, à partida, que abarque todas as questões que, depois, não permitam aos inquiridos esta fuga, pelo que no interesse da Comissão era

melhor não elaborarmos o questionário inicialmente, porque isso permitir-nos-ia manter uma banda mais larga, digamos assim.

Depois, sobre a questão do elenco das entidades, acho que é pacífico que o grupo de trabalho, seja em que formulação for, não deve ter o poder de aprovar a audição de entidades; deve ter o poder de fazer a organização da audição dessas entidades, o que faz todo o sentido.

Relativamente ao acervo documental também defendo que isso deve funcionar em regime de «via verde», a não ser que a Mesa entenda que algum pedido extravase o âmbito da Comissão, eu acho que nem é preciso a Comissão reunir para que os documentos sejam pedidos. Ou seja, entrando requerimentos a Mesa aprecia-os – e estou à-vontade, porque o meu partido nem sequer está representado na Mesa, mas confio nos partidos que estão representados – e, como o objetivo da Comissão é o de celeridade e, muitas vezes, os documentos demoram a chegar à Comissão, então, desde que a Mesa, onde estão representados três grupos parlamentares, entenda que o pedido de documentação respeita o âmbito da Comissão, isso deve seguir o seu caminho sem necessidade, sequer, de a Comissão reunir.

Quanto à alínea *d*) sobre a questão da auditoria já falada pelo Bloco de Esquerda, tem de constar, tudo bem.

Quanto à UTAO, desde que seja depois do processo orçamental, também tudo bem.

Relativamente ao grupo de trabalho a nossa opinião é a de que o grupo de trabalho deve respeitar aquilo que a lei prevê para um grupo de trabalho, funcionando com uma constituição que é a Mesa mais o coordenador indicado por cada grupo parlamentar e, portanto, aí também não há problema nenhum; articula-se a lei com aquilo que é o costume e respeita-se quer um quer outro.

Em termos de inovação aquilo que temos para propor, porque achamos que é importante e poderia ficar aqui como uma alínea do ponto 2 é a

existência de uma grelha de tempos que possa respeitar aquilo que o Sr. Deputado Jorge Lacão já disse sobre o direito individual de cada Deputado, porque se houver uma grelha de tempos para os partidos e se, depois, se disser que cada Deputado, individualmente, tem ainda o direito de intervir, isso fica, desde logo, consagrado textualmente.

Sugiro que o grupo de trabalho discuta outra questão que tem sido relevante noutras comissões de inquérito que diz respeito ao facto de aprovarmos grelhas de tempos para as perguntas, mas, muitas vezes, o nosso problema, do ponto de vista da gestão de tempo, é com as respostas. Quer dizer, a lei não nos limita, não estamos impedidos de discutir uma hipótese metodológica para gerir as respostas dos depoentes – e, obviamente, não podemos cortar palavra aos depoentes –, mas podemos discutir formas de os depoentes serem encaminhados para objetivar as suas respostas quando respondem à inquirição.

Já tivemos casos, em várias comissões, em que o facto de não haver limitação de tempo fazia com que quem estava a inquirir perdesse completamente a linha de raciocínio, já que quem estava a responder dizia 10, 20, 30 vezes a mesma coisa, única e exclusivamente com o objetivo de que se perdesse a linha de encadeamento de perguntas, que faziam sentido se pudessem ser feitas sequencialmente num curto espaço de tempo, mas que, espaçadas de meia em meia hora, perdiam completamente o efeito para o objetivo do esclarecimento.

Entendemos, pois, que se devia acrescentar aqui a grelha de tempos para as perguntas e a questão da metodologia da utilização do tempo pelos inquiridos.

O Sr. **Presidente**: — Já vamos ganhando alguma coisa com a experiência de comissões de inquérito deste tipo. Infelizmente, o Parlamento

teve já que constituir várias comissões de inquérito sobre temas semelhantes a este.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, quanto à proposta de deliberação que está em cima da mesa, nomeadamente quanto ao ponto 1 com as propostas colocadas quer pelo PSD, quer pela alusão à necessidade de alteração que o PS introduziu, parece-nos que não há qualquer problema. Aliás, até pode ser retirado e dar lugar a uma aprovação do Regulamento com as alterações introduzidas.

Em relação ao ponto 2, o espírito do PCP ao apoiar este ponto era precisamente o de facilitar os trabalhos e não de complicar, nomeadamente no que toca à possibilidade de ser o grupo de trabalho a ponderar a necessidade, ou não, de um questionário indicativo para aliviar esta Comissão de ter de o fazer para propor depois.

Enfim, não partimos do pressuposto de que deveria existir um questionário indicativo, mas, bem pelo contrário, que essa discussão pudesse ser tida no grupo de trabalho ou na Mesa e coordenadores alargada, chamemos-lhe aquilo que entendermos, sendo que da parte do PCP também não há nenhum problema quanto a isso.

Quanto ao elenco das entidades e aos elementos documentais, a ideia era poder fazer uma compilação daquilo que fosse entrando. Entretanto, há dois grupos parlamentares que já apresentaram propostas e não nos parece que seja razoável atrasar aqueles que já deram entrada só porque se vai constituir um grupo de trabalho. Isso não nos parece razoável! O PCP não tinha conhecimento de que havia grupos parlamentares que iam já dar entrada desses documentos, mas, da nossa parte, nada impede que esses grupos parlamentares, que apresentaram requerimentos, os vejam já acolhidos por parte da Comissão.

Em relação aos tempos, julgo que não há uma fórmula para resolver esse problema. Não me refiro aos Deputados, porque esses deverão ter uma grelha de tempos definida que pode, ou não, contemplar, aliás, no nosso entendimento – e até para dar resposta ao ponto 1 –, uma ronda para Deputados que pertençam à Comissão de Inquérito e as rondas normais dos grupos parlamentares.

No que diz respeito à questão da existência, ou não, de limite de tempo para as respostas, parece-nos que não deve haver limite de tempo para o depoente e devemos confiar que tanto o Deputado que está a inquirir, como o Presidente, ou quem estiver a presidir à reunião têm a capacidade, o bom senso e a acutilância necessárias para conduzir o inquérito no sentido dos bons trabalhos da Comissão.

Não dá para escrever num livro, nem dá para escrever num regulamento como é que esta gestão é feita, mas parece-nos que é a única que pode permitir resolver o problema, porque qualquer outra solução também tem limitações – aliás, se introduzirmos uma limitação de tempo para o depoente isso também pode impedir, depois, que haja os esclarecimentos devidos, na medida em que se pode esgotar o tempo e assim é bem mais fácil escapar a questões.

Portanto, neste sentido, Sr. Presidente, tendo em conta que há um entendimento sobre a metodologia para uma reunião da Mesa e coordenadores alargada, com vista a definir as metodologias para a Comissão de Inquérito, ou para, pelo menos, propor à Comissão as metodologias, eu ia propor ponderar que apenas o ponto 3 fosse sujeito a votação já que os restantes são objeto de entendimento no sentido de marcar uma reunião da Mesa e coordenadores, com vista a dirimir e a esclarecer matérias que ainda precisam de esclarecimento. Na prática, é isso!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos procurar arrumar as questões.

Tem ainda a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, muito rapidamente, gostaria de dizer, em relação ao grupo de trabalho, que não vejo nenhum problema, até acho que tem funcionado bastante bem que ele seja constituído por Mesa e coordenadores – na realidade essa composição agiliza os trabalhos – e que a Mesa e coordenadores tenham a função de organizar o programa de audições.

Em relação aos documentos, não tenho nada contra que seja em regime «via verde» como foi proposto, até acho uma boa medida.

Sobre as audições, houve diferentes metodologias ao longo de diferentes comissões de inquérito. Já estive em comissões de inquérito em que requerimentos meus para audições foram chumbados quando a maioria era outra maioria; mas também já estive em comissões de inquérito em que havia uma aprovação tácita e, também, com a maioria de direita. Portanto, acho que houve diferentes metodologias.

Eu prefiro que cada Deputado na Comissão de Inquérito possa chamar quem bem entende, porque entende que é necessário. Da minha parte, não digo «via verde», porque acho que podemos discutir, mas poderá ser uma quase «via verde». É absolutamente aceitável.

Em relação aos tempos, concordo com a sugestão feita, mas com a limitação de tempos de resposta, nem pensar, porque oferece uma escapatória fácil, sendo que devemos confiar no Presidente e nos Deputados para se fazer essa gestão.

Relativamente ao questionário indicativo, compreendo perfeitamente a proposta e acrescento um argumento: acho que tanto o que está fora de âmbito do questionário nos prejudica, como a ausência do efeito surpresa nos

prejudica. A possibilidade de fazer perguntas que ninguém espera é uma possibilidade importante numa comissão de inquérito. Por isso, não excluo que o possamos fazer como forma de organização do nosso trabalho interno, quase como um índice do relatório, embora, depois, dando liberdade ao relator ou à relatora para definir isso, mas, acho-o mais como um instrumento para programação e organização mental do que, necessariamente, como questionário por estes dois argumentos que aduzi.

Em relação à UTAO, como os documentos que iremos solicitar só chegarão quando o processo orçamental estiver perto do fim, portanto, nunca haverá sobreposição.

Sobre as auditorias externas, como o Bloco se opõe, por princípio, ao *outsourcing* privado, estamos plenamente satisfeitos com o trabalho da UTAO em termos de apoio técnico externo e independente. Mas se entenderem manter aqui a referencia a outras entidades a consultar, para nós, restam-nos outras: Tribunal de Contas, Banco de Portugal, e estamos limitados àquelas que são públicas.

Acho que ter um âmbito mais lato de auditorias externas, permite aos Deputados que entendem ter empresas a fazê-lo que o possam fazer em qualquer momento. Acho que é do agrado de todos e parece-me uma boa proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. **Jorge Lacão (PS)**: — Queria chamar a atenção para um aspeto, e pedia aos Srs. Deputados que refletíssemos um bocadinho sobre ele, que tem a ver com o seguinte: os pedidos de informação a entidades exteriores, sejam elas entidades independentes, da Administração Pública ou particulares, se forem pedidos pela Comissão, vinculam essas entidades a ter

de responder e num prazo certo. Mais: a lei estabelece uma cominação, inclusivamente de natureza penal, para a rejeição da resposta.

Ora, isto também responsabiliza a Comissão.

Então, a meu ver, a Comissão deve ter um mecanismo de ponderação dos pedidos de documentação que faz, para que, no momento em que eles sejam feitos, sejam-no vinculando a Comissão, e não apenas porque um Deputado individualmente quis requerer isto ou aquilo, para que, em caso de recusa, possamos fazer valer a autoridade própria da Comissão de Inquérito.

Nesse sentido, o que, informalmente, proponho é, uma vez que creio que nos orientamos para a ideia do funcionamento da Mesa alargado aos coordenadores, nessa modalidade de grupo de trabalho...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Eu não estando na Mesa confio na Mesa na Mesa parta a tomada de decisão; não precisa de ir ao grupo de trabalho.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Não. Acho que fará sentido para que amanhã, se houver um incidente com alguém, não haja uma parte dos membros desta Comissão que possa alegar «Não tive nada a ver com isso!» e que o exercício de autoridade da Comissão possa ser questionado por nós próprios por ficarmos em ambiguidade sobre se o pedido vincula a Comissão no seu conjunto ou não.

Se houver uma metodologia da Mesa alargada a coordenadores, dentro de um princípio de confiança entre todos nós a documentação solicitada é aquela que vincula a Comissão no seu conjunto. Queria, portanto, sublinhar esse aspeto.

No mais creio que podemos passar o grupo de trabalho para a ideia do Mesa alargada aos coordenadores e quanto a haver, ou não, o questionário indicativo, o grupo de trabalho, então, que se pronuncie sobre isso.

Apresento na Mesa, se é que não foi já apresentada, uma proposta muito simples para alteração da grelha de tempos relativamente à terceira ronda para viabilizar a possibilidade de intervenção dos Deputados, individualmente considerados.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, procurar arrumar as questões e ver se há alguma questão que tenha de ser submetida a votação.

Vamos seguir os termos da proposta que foi aqui apresentada e resolveremos, depois, formalmente a questão do Regulamento.

Creio que ficou assente que o grupo de trabalho, aqui é proposto, será integrado pela Mesa e pelos coordenadores ou por uma representação dos grupos parlamentares, porque o coordenador é uma figura que se consagrou na prática parlamentar, embora não tenha cabimento legal. Em suma, esse grupo de trabalho funcionará com a Mesa da Comissão e com a representação de cada um dos grupos parlamentares.

Uma questão que importa, de facto, dirimir e resolver é quando é que será decidida a existência ou não do questionário indicativo. Creio que há consenso no sentido de que deve haver, mas que não há consenso quanto à sua finalidade.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para mim, não deve haver!

O Sr. **Presidente**: — Parece-me que resultou da discussão que o questionário não se deve enviar aos depoentes, mas que será um elemento auxiliar, inclusivamente, do futuro relator e do decurso dos trabalhos da Comissão, sendo certo que os depoentes receberão o objeto da Comissão, tal como foi deliberado pelo Plenário da Assembleia, ficando para decisão do

grupo de trabalho, Mesa e coordenadores, o que fazer relativamente ao questionário indicativo.

Sobre as entidades a ouvir e aos elementos a solicitar, creio que relativamente ao elenco das entidades a ouvir há um compromisso politicamente assumido por todos os grupos parlamentares de não inviabilização, mas, em todo o caso, haverá uma formalização...

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Uma programação!

O Sr. Presidente: — ... por parte da Comissão relativamente ao alinhamento.

Vamos, obviamente, ter de eliminar repetições e estabelecer e ordenar um elenco de audições a realizar, que não vão ser tão poucas como isso, pelo menos a avaliar pelas primeiras impressões decorrentes das propostas já feitas.

Em relação aos elementos documentais, creio que podemos adotar a metodologia de que haverá uma consulta rápida à Mesa e aos grupos parlamentares para saber se há alguma objeção que alguém entenda suscitar. Creio que teríamos vantagem em que, antes de se iniciarem os trabalhos de execução do Orçamento do Estado e que poderão implicar um ritmo diferenciado na Comissão, pelo menos, a primeira vaga de solicitações tenha já andamento, porque as entidades terão de ter tempo para compulsar a documentação e enviá-la à Comissão.

Finalmente, sobre a questão da UTAO, há consenso no sentido de que não vamos chamar a UTAO neste período discussão do Orçamento do Estado, e, depois, relativamente a outras necessidades de auditoria, haverá uma deliberação específica sobre essa matéria, caso a Comissão entenda que o deve deliberar.

Portanto, creio que, neste sentido, estamos entendidos relativamente à forma como iremos trabalhar.

Relativamente ao Regulamento da Comissão, reparei que no artigo 2.º só se referem os Deputados efetivos...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas tem de referir os Deputados suplentes.

O Sr. **Presidente**: — Sim, julgo que se deveria prever também os Deputados suplentes.

Esta Comissão tem uma especificidade, que foi discutida em conferência de líderes, relativamente à possibilidade de os Deputados suplentes poderem intervir, tendo em conta que há grupos parlamentares que ficariam muito limitados na sua intervenção se assim não fosse e, então, teríamos que acrescentar no n.º 1 do artigo 2.º que a Comissão tem 17 Deputados efetivos e o número de suplentes que estiver determinado.

Relativamente ao n.º 2 deste artigo, em vez de três grupos parlamentares passam a estar a referência à presença de quatro grupos parlamentares.

Quanto à grelha de tempos, creio que o que está assente é que o tempo do depoente é indicativo, e vamos tentar que não extravase nem o objeto do inquérito nem que ultrapasse, de uma forma pouco razoável, esta indicação de tempos.

Portanto, em princípio, o tempo atribuído ao depoente seria semelhante ao do inquiridor, passo a expressão, mas isto não pode ser rígido, pelo que nem vamos dizer ao depoente «não responda, porque já não tem mais tempo» nem o depoente nos vai dizer «não respondo, porque já não tenho tempo».

Relativamente à terceira ronda, cada membro da Comissão terá a possibilidade de intervir, sendo certo que, pelo menos, é essa a experiência que tenho de anteriores comissões de inquérito, mesmo na primeira e na segunda rondas os tempos disponíveis pelos grupos parlamentares podem ser fracionados. Ou seja, não é obrigatório que os oito minutos atribuídos a cada grupo parlamentar sejam utilizados pelo mesmo Deputado, sendo que pode haver mais do que um Deputado do mesmo grupo parlamentar a colocar questões, aplicando-se o mesmo critério à segunda ronda e sem prejuízo de cada Deputado poder intervir na terceira ronda, mesmo que já tenha feito intervenções nas rondas anteriores.

Portanto, a terceira ronda é de livre intervenção, mas limitada, naturalmente, aos três minutos.

Na terceira ronda, o Sr. Deputado Jorge Lacão propõe que possam haver intervenções de Deputados, de três minutos, e que o depoente tenha um tempo máximo global equivalente ao tempo das perguntas. Creio que é isto, certo?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto, vai ser assim que o processo irá decorrer.

Srs. Deputados, relativamente à ordem de trabalhos de hoje, creio que estamos a aproximar-nos do final e penso que temos de definir quando será a nossa próxima reunião, sendo que, creio, teríamos vantagem em ter uma reunião na próxima semana, que ainda será antes do debate na generalidade do Orçamento do Estado.

Então, faríamos uma primeira reunião da Mesa e de coordenadores, seguida de uma reunião da Comissão para formalizar o que fosse necessário

formalizar, antes do início do debate do Orçamento do Estado na generalidade, isto tudo no mesmo dia.

Srs. Deputados, há algumas sugestões?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, chamo a atenção para o facto de haver jornadas parlamentares na quinta e sexta-feira.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente!

Srs. Deputados, como na próxima quarta-feira não há Plenário, creio que há consenso em marcarmos para quarta-feira, dia 17, às 14 h e 30 minutos, a reunião da Mesa e coordenadores, seguindo-se a reunião ordinária da Comissão às 15 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, temos ainda de votar formalmente o Regulamento.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, por hoje é tudo.

Relembro que voltaremos a reunir no próximo dia 17, pelas 14 horas e 30 minutos, para a reunião de Mesa e coordenadores, seguindo-se a reunião ordinária pelas 15 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 8 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.